



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1704**

**Ji-Paraná (RO), 20 de novembro de 2013**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
EXTRATOS CMJP.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-13872/2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a servidora **Leiva Custódio Pereira**, ficou evidenciado sua regularidade, conforme Parecer n. 2594/CGM/2013, juntado às fls. 59.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-14765/2013

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e tendo sido sanadas as irregularidades apontadas no Parecer n. 2134/CGM/2013, conforme manifestação às fls. 37, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 17088-2013

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Contratação de serviços para o Aniversário de Ji-Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 1295/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/CPL/PMJP/2013 e Projeto Básico n. 031/GAB/PM/JP/2013, objetivando a contratação de serviços (shows regionais) para as festividades alusivas ao 36º Aniversário de Ji-Paraná.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da Empresa **O. P. de Oliveira Junior - ME**, no valor total de **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

À **SEMAD**, para Empenho.

**Após à PGM para confecção do contrato.**

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-845-2013 vols. I, II e III

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2374/2013

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2374, de 10 de janeiro de 2013, modificada pela Lei nº 2430, de 24 de abril de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, no valor de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao mês de novembro.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-16252/2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1291/PGM/PMJP/2013 (fls. 43), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na contratação de formador para curso avançado de Libras, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 07 a 13 e Termo de Dispensa n. 131/CPL/PMJP/2013 de fls. 41, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada por **MARCELO RANZULA DA SILVA**, que se sagrou vencedor do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 3.040,00** (três mil e quarenta reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17022/2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1298/PGM/PMJP/2013 (fls. 46), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em decoração para I Encontro dos Servidores da Educação, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 04 a 07 e Termo de Dispensa n. 134/CPL/PMJP/2013 de fls. 44, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **FORTE & DOMINGOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 7.810,00** (sete mil oitocentos e dez reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17161/2013

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: LOCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1297/PGM/PMJP/2013 (fls. 53), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na locação de salão de festa para o I encontro dos servidores da educação, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 04 a 06 e Termo de Dispensa n. 137/CPL/PMJP/2013 de fls. 51, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **ESPORTE CLUBE VERA CRUZ**, que se sagrou vencedora

do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17164/2013

INTERESSADA: **SEMAS**

ASSUNTO: Fornecimento de Coffee Break para realização do Seminário sobre a Redução da Maioridade Penal e Medidas Socioeducativas - SINASE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1313/PGM/PMJP/2013 (fls. 44), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste no Fornecimento de Coffee Break para realização do Seminário sobre a Redução da Maioridade Penal e Medidas Socioeducativas - SINASE, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 04/16 e Termo de Dispensa n. 143/CPL/PMJP/2013 às fls. 42, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Terraço Comércio de Alimentos Ltda-ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17894/2013

INTERESSADA: **SEMAS**

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo para realização do Seminário sobre a Redução da Maioridade Penal e Medidas Socioeducativas - SINASE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1313/PGM/PMJP/2013 (fls. 44), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na Aquisição de Material de Consumo para realização do Seminário sobre a Redução da Maioridade Penal e Medidas Socioeducativas - SINASE, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 04/23 e Termo de Dispensa n. 138/CPL/PMJP/2013 às fls. 64, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Grafica EPA Ltda-ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **R\$ 585,00** (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-18039/2013

INTERESSADA: **SEMGP**

ASSUNTO: Contratação de serviços de confecção e fornecimentos de camisetas personalizadas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1311/PGM/PMJP/2013 (fls. 44), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na Contratação de serviços de confecção e fornecimentos de camisetas personalizadas, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 04/06 e Termo de Dispensa n. 139/CPL/PMJP/2013 às fls. 42, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela

## DECRETOS

DECRETO N. 2282/GAB/PM/JP/2013  
19 DE NOVEMBRO DE 2013*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.***JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 317.800,00** (trezentos e dezessete mil e oitocentos reais) para reforço das dotações vigentes:02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA  
55 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMF 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
275 15.451.1011.1045.1045 Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins 80.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município293 26.782.1011.2037.2037 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbana 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município296 26.782.1011.2038.2038 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 46.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município1009 26.451.1011.1092.1092 Sinalização Semafórica, vertical e horizontal 150.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 987 convênio de Sinalização02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
438 08.244.1015.1062.1062 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social -1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO  
487 04.122.2010.2050.2050 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
911 04.121.2023.2137.2137 Manut.de Serv.Administrativos Gerais - SEMPLAN 1.000,00  
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

912 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais -

SEMPLAN 3.800,00  
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1008 26.451.1011.1092.1092 Sinalização Semafórica, vertical e horizontal -150.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 987 convênio de Sinalização02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
330 20.691.1010.1075.1075 Participação Feiras e Eventos -4.800,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL  
336 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
683 28.846.0000.0004.0004 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Pre-catório -162.000,00  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de AdministraçãoDECRETO N. 2283/GAB/PM/JP/2013  
19 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, **Considerando** o teor dos Ofícios nos 061 e 062/CONT/CMJP/2013,D E C R E T A:  
**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 51.000,00** (cinquenta e um mil reais) para reforço das dotações vigentes:01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
14 01.031.2001.2001.2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -45.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara  
20 01.031.2001.2002.2002 FOPAG-CÂMARA 6.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Correnteempresa **Ricci & Godoi LTDA-ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **RS 7.750,00** (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-18042/2013**INTERESSADA: **SEMG****ASSUNTO:** Contratação para prestação de serviços de confecção de banners e faixas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1309/PGM/PMJP/2013 (fls. 44), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na Contratação para prestação de serviços de confecção de banners e faixas, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 04/08 e Termo de Dispensa n. 141/CPL/PMJP/2013 às fls. 50, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.  
**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Ricci & Godoi LTDA-ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **RS 6.376,00** (seis mil, trezentos e setenta e seis reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-18086/213**INTERESSADA: **SEMAD/CGRHA****ASSUNTO:** Abandono de EmpregoÀ Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento informa através dos documentos juntado aos autos, fatos cometidos pelo servidor **Luiz Antônio Albuquerque**.Desta forma, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, para apuração completa dos fatos a fim de instruir um possível Processo Administrativo Disciplinar.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
 12 01.031.2001.2001.2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂ -45.000,00  
 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 001 001 Recursos Próprios da Câmara  
 19 01.031.2001.2002.2002 FOPAG-CÂMARA -6.000,00  
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2284/GAB/PM/JP/2013**  
 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados de acordo com o Contrato nº 183/PGM/PMJP/2013 do Processo Administrativo nº 1-17088/2013, e dá outras providências.  
 JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (shows regionais) para as festividades alusivas ao 36º Aniversário de Ji-Paraná, e considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-17088/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos serviços prestados pela empresa O. P. de Oliveira Junior – ME, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:  
 I – Arislândio Borges Saraiva;  
 II – Keila Barbosa da Silva;  
 III – Seloi Totti.  
 Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2285/GAB/PM/JP/2013**  
 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação dos materiais entregues pela empresa GTEC Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Papelaria Ltda - ME, conforme Processo nº 1-10951/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de receber e certificar os materiais constantes do Processo nº 1-10951/2013, Nota de Empenho no 3833/13,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para receber e certificar os materiais entregues pela empresa GTEC Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Papelaria Ltda - ME, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:  
 I – Relvanir Celso de Campos;  
 II – Leandro Nunes de Souza;  
 III – João Batista dos Santos.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2286/GAB/PM/JP/2013**  
 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Exonera Maria Marlete Ribeiro de Campos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Memorando nº 0550/SEMAS/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonera Maria Marlete Ribeiro de Campos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2287/GAB/PM/JP/2013**  
 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.  
 JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação da Presidente do CMAS, através dos ofícios nos 094 e 095/CMAS/2013  
 Considerando o teor das Resoluções nos 008 e 009/CMAS/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os membros a seguir:

- I – Leticia Diniz da Rocha;
- II – Alessandra Baldissera;
- III – Anacassia Figueira dos Santos Ramos;
- IV – Niuma Gomes Velosa da Silva;
- V – Talini Guimarães de Oliveira;
- VI – Luciana Machado Lopes;
- VII – Paulo Roberto de Oliveira Costa Junior.

Art. 2º Em decorrência das nomeações ora procedidas o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a atuar com a seguinte composição:

§1º Órgãos do Governo Municipal:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Ynaiah Cristina Cremonese;
- b) Suplente: Leticia Diniz da Rocha;
- c) Titular: Lidiane Tanazildo da Costa;
- d) Suplente: Tatiane Sene Campos.

II. Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Alessandra Baldissera;
- b) Suplente: Nilza Alves Trindade.

III. Secretaria Municipal de Esporte e Turismo:

- a) Titular: Anacassia Figueira dos Santos Ramos.

IV. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Francineide Soares Choma;
- b) Suplente: Niuma Gomes Velosa da Silva.

V. Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Titular: Talini Guimarães de Oliveira;
- b) Suplente: Luciana Machado Lopes.

§2º Órgãos da Sociedade Civil:

I. Representantes de Entidades de Usuários no âmbito municipal:

- a) Titular: Verenciana Alencar de Souza Paulino;
- b) Suplente: Adão Elias Pereira;
- c) Titular: Manoel Francisco Nunes;
- d) Suplente: Aparecida Maria de Jesus Moreira.

II. Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito municipal:

- a) Espaço Sonho Meu – JiCred:
  - 1. Titular: Angelita F. Barboza Nogueira;
  - 2. Suplente: Glória Maria Paula da Silva Mattara.
- b) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
  - 1. Titular: Maria José da Silva;
  - 2. Suplente: Tatiane Mendes Ferreira.
- c) ASDEFAL – Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal:
  - 1. Titular: Gilson Prates da Silva;
  - 2. Suplente: Adelino Rodrigues da Silva.

d) CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral:

- 1. Titular: Paulo Roberto de Oliveira Costa Junior;
- 2. Suplente: Natanael Luiz Dias de Sene.

III. Representantes de Profissionais da Área de Assistência Social no âmbito municipal:

- a) Titular: Larissa Souza dos Santos;
- b) Suplente: Marilene Belmira Momo da Cruz;
- c) Titular: Paula Cristina Gomes;
- d) Suplente: Margarete Aparecida Porto.

Art. 3º Fica nomeado Paulo Roberto de Oliveira Costa Junior, para completar o mandato como Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2288/GAB/PM/JP/2013**  
 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná foram indicados em reunião extraordinária especial no dia 29 de maio de 2013, com a assessoria do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO,

Considerando o teor da Resolução Ad Referendum nº 021/13/PLENO/CES/RO, publicada no DOE nº 2272, de 07 de agosto de 2013, e

Considerando que todas as Entidades integrantes do CMS, encontram-se representadas por um membro titular e um suplente, e

Considerando o teor do Ofício nº 129/2.013/CMS-JP/RO,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, com a seguinte representação, e seus membros titulares e suplentes:

I – Representação dos Usuários:

- a) Associação de Amigos dos Bairros de Ji-Paraná:
  - 1. Titular: Verenciana Alencar de Souza Paulino;
  - 2. Suplente: Esna Otério Pedrosa.

- b) Associação Cultural de Difusão Comunitária:
  - 1. Titular: José Maria Alves Costa;
  - 2. Suplente: Pedro Gonçalves.

- c) Associação dos Moradores do Bairro São Bernardo:
  - 1. Titular: Rita Lubiana Rosa;
  - 2. Suplente: Eva Augusta Gomes.

- d) Diocese de Ji-Paraná:
  - 1. Titular: Francisca Aratújo de Azevedo;
  - 2. Suplente: Neide Gomes de Oliveira.

- e) Associação de Pacientes Renais e Transplantados de Ji-Paraná:
  - 1. Titular: Valter Alfredo de Carvalho;
  - 2. Suplente: Alessandro Rios Pretes.

- f) Associação Rural Vila Agrícola Novo Ji-Paraná:
  - 1. Titular: Geraldo Lopes de Souza;
  - 2. Suplente: Evandro Pinhos Santos.

- g) Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná:
  - 1. Titular: Alvaro Luis Galvão Ignácio;
  - 2. Suplente: Nilton Leandro Mota dos Santos.

- h) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
  - 1. Titular: Ernesto Ferreira dos Santos;
  - 2. Suplente: Vitalina Ormeles de Souza Figueiredo.

- i) Associação dos Idosos do Estado de Rondônia:
  - 1. Titular: Adão Elias Pereira;
  - 2. Suplente: Manoel Francisco Nunes.
- j) Ordem dos Advogados do Brasil:
  - 1. Titular: Tadeu Fernando Barbosa Oliveira;
  - 2. Suplente: Darlene de Almeida Ferreira.

II – Representação de Entidades dos Trabalhadores da Área de Saúde:

- a) Conselho Regional de Medicina:
  - 1. Titular: Manuel Lopes Lamego;
  - 2. Suplente: Luiz Carlos de Souza Pereira.

- b) Conselho Regional de Enfermagem:
  - 1. Titular: Lillian Sampaio Ramos;
  - 2. Suplente: Jussara da Silva Barcelos Ferreira.

- c) Conselho Regional de Farmácia:
  - 1. Titular: Antonio de Paula Freitas Júnior;
  - 2. Suplente: José Braz.

- d) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia:
  - 1. Titular: Eugenio Fontolan;
  - 2. Suplente: Carlos Estevão de Souza França.

- e) Federação dos Agentes de Saúde do Estado de Rondônia:
  - 1. Titular: Valcir de Souza;
  - 2. Suplente: Sinésio Oliveira Dias.

III – Representação do Governo Municipal e dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou Sem Fins Lucrativos:

- a) Secretaria Municipal de Educação:
  - 1. Titular: Ana Maria Martins Papa;
  - 2. Suplente: Valdenir Ricardo da Silva.
- b) Secretaria Municipal de Saúde:
  - 1. Titular: Renato Antonio Fuverki;
  - 2. Suplente: Edileuza Dias Nolasco.

- c) Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros:
  - 1. Titular: Eliézer Banagouro Modesto;
  - 2. Suplente: Lázara Marta Guelles Kopper.

- d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná:
  - 1. Titular: Maria José da Silva;
  - 2. Suplente: Vítor Venâncio Araújo.

- e) Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná:
  - 1. Titular: José Vanderlei Nunes Fernandes;
  - 2. Suplente: Evani Aredes Moreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS CMJP**

ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 07/2013. Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo material de reposição e manutenção visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Processo 271/2013. Vigência da Ata: de 19/11/2013 a 19/11/2014. Detalhamento do processo e da Ata no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: COMERCIAL E&R DE AUTOPEÇAS LTDA vencedora nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,27,28,31,32,33,34,35,36,38,39,40,41,43,44,45,47,48,49,50,51,54,55,56,57,60,61,62 e 63. No valor total de R\$ 7.947,94 (Sete mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
Presidente da CPL/Pregoeiro/CMJP  
Portaria 105/DRH/CMJP/2013

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Eletrônico 08 /2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2013**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi homologado PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por Item cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, com instalação por conta da contratada no valor R\$ 38.948,66 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital, homologando seus objetos as empresas COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP vencedora no item 03, MARELI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRRELE-EPP vencedora no item 01 e ECOLOGIKA EQUIPAMENTOS LTDA-EPP vencedora no item 02.

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
Pregoeiro  
Portaria 105/DRH/CMJP/2013

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO**  
**N. 211/CPL/SEMUSA/PMJP/13**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16247/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor R\$ 329.763,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais), convênio: Proposta nº: 04092.672000/2120-04 – MS, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 12 de dezembro de 2013, às 11:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 210/CPL/PMJP/13**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010/051/13/FC**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação, para atender as necessidades da Fundação Cultural, no valor estimado de R\$ 21.666,60 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 05 de dezembro de 2013, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2013.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto Nº1509/GAB/PM/JP/13

# Quantos somos e onde estamos?



Para fazer valer o seu direito à educação precisamos saber quem são e quantos são os ji-paranaenses que estão fora da escola. Precisamos saber também onde estão estas pessoas.



Pegue o seu formulário, preencha e entregue na escola pública ou em um ponto credenciado mais próximo de sua casa.

É fácil, rápido e, num futuro próximo, vai ajudar a Administração Pública a planejar e implementar políticas pontuais e eficazes em benefício de todos.

Participe e ajude a construir  
uma cidade melhor.

